



EDITAL N° 003/2014

EDITAL CONSOLIDADO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEPAE-UFG PROCESSO SELETIVO 2015

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), nível mestrado profissional, do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público que, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo referente ao ano de 2015 (PS 2015).

O PPGEEB-CEPAE/UFG tem por objetivo qualificar profissionais que atuam no ensino básico, nos três campos que constituem o currículo da educação básica no Brasil (Linguagens; Ciências da Natureza e Matemática; Ciências Humanas), com ênfase no ensino, na aprendizagem, na avaliação e nos demais aspectos constitutivos do sistema escolar. O intuito é preparar esses profissionais para a pesquisa aplicada à escola básica, a fim de que possam construir sua reflexão crítica, pautando-se em sua prática profissional e, consequentemente, contribuindo com ações que visem a impactar o sistema educacional no qual estão envolvidos.

O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital obedece às normas previstas na Resolução CEPEC nº 1075/2012, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG, e no Regulamento do PPGEEB-CEPAE/UFG.

Poderão participar do processo seletivo de que trata este Edital candidatos com a titulação mínima de graduado em cursos superiores, devidamente reconhecidos pelo MEC, nas áreas de ensino na educação básica e em áreas afins, desde que sejam profissionais com vinculação comprovada (por meio de declaração institucional ou de contracheque atualizado) na escola básica, em atividades de ensino ou diretamente relacionadas à prática pedagógica e ao ambiente escolar.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 25 a 29 de agosto de 2014, no horário de 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do PPGEEB – CEPAE, situada no Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, Caixa Postal 131, CEP 74001-970, Goiânia-Goiás. As informações poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3521-1083 e (62) 3521-1104 ou no sítio <http://pos.cepae.ufg.br>.
- 2.2 Será aceita inscrição por meio de procuração, na secretaria do PPGEEB-CEPAE/UFG, desde que o procurador esteja munido dos documentos pessoais e da procuração com assinatura reconhecida em cartório.
- 2.3 Será igualmente aceita inscrição enviada pelos Correios, exclusivamente por SEDEX (Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), endereçada ao PPGEEB-CEPAE/UFG, desde que postada até o último dia do período de inscrição, e

desde que seja enviada, via e-mail da secretaria do Programa, a cópia digital do comprovante de envio, em que conste o número de identificação da encomenda.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário de inscrição (modelo disponível na página) devidamente preenchido, assinado e acompanhado de duas fotografias 3x4 recentes;
- b) fotocópia autenticada do diploma de graduação e histórico escolar ou declaração da expectativa de conclusão da graduação até a data da matrícula no Programa;
- c) fotocópia autenticada de carteira de identidade ou equivalente, tratando-se de estrangeiro;
- d) fotocópia autenticada de certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- e) fotocópia autenticada de comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada de comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- g) documento comprobatório da vinculação profissional (por meio de declaração institucional ou de contracheque atualizado) conforme o exigido no item 1 (Informações Gerais), parágrafo 4º;
- h) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil (Guia de Recolhimento (GRU) disponível na secretaria do Programa ou na página <<http://pos.cepae.ufg.br>>), no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). Docentes (efetivos ou substitutos) e técnicos-administrativos da UFG serão isentos da taxa de inscrição.
- i) cópia de currículo Lattes, com a produção apenas dos últimos 5 (cinco anos), comprovado;
- j) 4 (quatro) cópias do projeto de pesquisa, sendo 3 (três) impressas e uma digital (a ser enviada ao ppgeeb.cepae.ufg@gmail.com), conforme Roteiro para elaboração de projetos de pesquisa, disponível no Anexo I deste Edital.

2.5 A seleção será válida para matrícula no período letivo referente ao processo seletivo de que trata este Edital.

2.7 Homologação das Inscrições:

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Secretaria da PPGEEB.
- b) Não serão efetivadas as inscrições postadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.
- c) O resultado da homologação das inscrições será divulgado, conforme calendário exposto no item 4.3 deste Edital, na Secretaria da PPGEEB–CEPAE/UFG e no sítio <<http://pos.cepae.ufg.br>>.
- d) A interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições deverá ser protocolada na Secretaria do PPGEEB–CEPAE/UFG, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 30 vagas, em conformidade com a disponibilidade do quadro de professores do Programa, nas seguintes linhas:

Linhos de pesquisa
Concepções teórico-metodológicas e práticas docentes Compreende investigações sobre as concepções teórico-metodológicas específicas das três áreas que compõem o currículo do ensino básico – Linguagens, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas – em sua relação com a prática docente na educação básica. Pressupõem a elaboração de estratégias de ensino que visem oportunizar a aprendizagem, a elaboração e aplicação de projetos educacionais.
Práticas escolares e aplicação do conhecimento Contempla pesquisas aplicadas às práticas escolares mediadas pelas diversas linguagens e sua relação com o processo de escolarização. Abrange estudos sobre fatores sociais, culturais, econômicos e políticos, determinantes do processo ensino-aprendizagem oportunizado pelo acesso aos saberes escolares, bem como sobre as relações entre educação básica e direitos humanos, etnias, meio ambiente, identidade e inclusão.

- 3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelo candidato e a disponibilidade dos orientadores, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas, na hipótese de o número de aprovados ser inferior ao quantitativo oferecido.
- 3.3 O quadro de orientadores e as respectivas áreas de ensino na educação básica podem ser consultados no sítio do Programa <<http://pos.cepae.ufg.br>>.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será desenvolvido, na sua primeira etapa, pelos professores pretendidos como orientadores, e nas etapas seguintes pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do PPGEEB–CEPAE/UFG, de acordo com os procedimentos definidos a seguir:

1^a etapa

Seleção de projetos (não presencial), que receberão o conceito “selecionado” ou “não selecionado”, de acordo com as orientações constantes no Anexo I, e atendendo à disponibilidade de orientação. Os candidatos cujos projetos não sejam selecionados estarão eliminados do processo.

2^a etapa

Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória) – nota mínima 7 (sete) – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será avaliada de acordo com os seguintes critérios: coerência e coesão, clareza na exposição de ideias e argumentos, domínio do conteúdo abordado nas questões, adequação ao tema.

3^a etapa

Prova oral com base no projeto de pesquisa (eliminatória) – nota mínima 7 (sete) – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato será avaliado conforme os seguintes

critérios: domínio do conteúdo e dos conceitos apresentados no projeto, clareza na articulação das ideias e capacidade de argumentação.

4^a etapa

Análise do currículo Lattes, conforme tabela de pontuação constante no Anexo III, com produção dos últimos 5 (cinco anos), cuja nota será considerada apenas em caso de empate.

O resultado final classificatório será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na prova oral. A média geral mínima para aprovação é 7 (sete).

5^a etapa

Comprovação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol).

A prova de suficiência, de caráter obrigatório, será realizada por uma banca constituída pelas subáreas de línguas estrangeiras do CEPAE/UFG. A nota não será considerada na pontuação final do candidato.

O candidato que não alcançar a nota mínima 7 (sete) deverá, obrigatoriamente, se submeter a novo exame estipulado pelo PPGEEB, até o final do primeiro ano do curso.

Será permitido o uso de dicionários impressos, monolíngues e/ou bilíngues.

Poderá solicitar isenção da prova de língua estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês, ou o espanhol.

Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

4.2 A bibliografia para a prova de conhecimentos específicos, indicada e aprovada pela PPGEEB–CEPAE/UFG, e divulgada previamente, encontra-se listada no Anexo II deste Edital.

4.3 O processo seletivo deverá obedecer ao seguinte calendário:

AGOSTO 2014

Até o dia 04 (segunda-feira) – Divulgação do Edital

25 a 29 (segunda à sexta-feira) – Inscrições

SETEMBRO 2014

01 (segunda-feira) – Divulgação das inscrições homologadas

02 e 03 (terça e quarta-feira) – Período para interposição de recursos

05 (sexta-feira) – Resultado dos recursos

22 (segunda-feira) – Resultado da 1^a etapa do PS 2015 (Seleção de projetos)

OUTUBRO 2014

01 (quarta-feira) – 2^a etapa do PS 2015 - Prova escrita de conhecimentos específicos.

27 (segunda-feira) – Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos

28 e 29 (terça e quarta-feira) – Período para interposição de recursos

NOVEMBRO 2014

05 (quarta-feira) – Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da 2^a etapa do PS 2015

10, 11 e 12 (segunda à quarta-feira) – 3^a etapa do PS 2015 - Prova oral

17 (segunda-feira) – Resultado preliminar das 3 (três) etapas do PS 2015

18 e 19 (terça e quarta-feira) – Período para interposição de recursos

24 (segunda-feira) – Resultado dos recursos / Reunião para homologação do resultado final do PS 2015.

26 (quarta-feira) – Publicação do resultado final homologado do PS 2015

27 e 28 (quinta e sexta-feira) – Período para interposição de recursos

DEZEMBRO 2014

01 (segunda-feira) – Resultado dos recursos.

01 (segunda-feira) – Prova de suficiência em língua estrangeira

15 (segunda-feira) – Resultado da prova de suficiência em língua estrangeira

FEVEREIRO 2015

Matrículas (datas a serem divulgadas)

MARÇO 2015

Início das aulas (data a ser divulgada)

4.4 Para a interposição de recursos, fica estabelecido que, obedecendo ao prazo indicado no item 4.3, o documento deverá ser entregue na secretaria do PPGEEB, pessoalmente ou por procuraçāo, no horário de 13h30h às 17h30. Não serão aceitos recursos por correio eletrônico, fax ou correio.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Para a efetivação da primeira matrícula será feita a conferência dos documentos apresentados no ato da inscrição ao Processo Seletivo 2015;

5.2 Será exigido o diploma de graduação, caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição ao Processo Seletivo 2015;

5.3 A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do PPGEEB–CEPAE/UFG.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

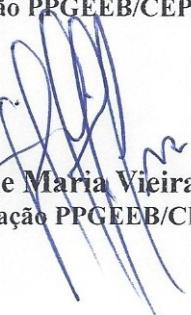
6.2 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

- 6.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato.
- 6.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do PPGEEB–CEPAE/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 6.5 A qualquer tempo e a critério da Coordenadoria do PPGEEB–CEPAE/UFG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- 6.6 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, exceto as 3 (três) vias impressas do projeto, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão inutilizados.
- 6.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria da PPGEEB–CEPAE/UFG, na data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes e perderem o direito de ingresso no curso, exceto se aprovados em novo processo seletivo.
- 6.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEEB–CEPAE/UFG e pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 01 de setembro de 2014.



Profª Drª Deise Nanci de Castro Mesquita
Coordenação PPGEEB/CEPAE/UFG



Profª Drª Gene Maria Vieira Lyra Silva
Vice Coordenação PPGEEB/CEPAE/UFG

ANEXO I

Roteiro e orientação para elaboração de projetos de pesquisa

O projeto deverá conter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas (incluindo as referências), digitado em letra Times New Roman, 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4. Deverá se constituir de folha de rosto com os dados: identificação do programa, nome completo do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, área de ensino da educação básica, mês e ano da inscrição ao processo seletivo, e sugestão de 2 (dois) professores orientadores vinculados ao PPGEEB–CEPAE/UFG.

Roteiro

1. Introdução – Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado e as razões da escolha do objeto (motivação pessoal, interesse e/ou relevância social do estudo para o ensino na educação básica), bem como a fundamentação teórica que sustentará a investigação e a aplicabilidade da pesquisa no ensino da educação básica.
2. Objetivos – Metas a serem alcançadas. Se necessário, desdobrem-se os objetivos em gerais e específicos.
3. Metodologia – Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados. Observação: como se trata de uma investigação aplicada ao contexto escolar, é necessário definir e caracterizar o *locus* e os sujeitos da pesquisa.
4. Referências – Indicação dos títulos utilizados no projeto, de acordo com as normas da ABNT.
5. Cronograma – Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e autocontrole do candidato.

ANEXO II

Referências para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos

FREITAS, Luiz Carlos de. *Critica da organização do trabalho pedagógico e da didática*. Campinas, SP: Papirus, 1995.

BOURDIEU, Pierre. *Escritos de educação*. Organizadores: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. Petrópolis, SP: Vozes, 1998.

*Acesse em: [https://docs.google.com/file/d/0B1SiepJvhf4sU2gtZHJMv09GdkE/edit?
usp=drive_web](https://docs.google.com/file/d/0B1SiepJvhf4sU2gtZHJMv09GdkE/edit?usp=drive_web)

BRAGA, Fabiana Marini; GABASSA, Vanessa; MELLO, Roseli Rodrigues de. *Comunidades de aprendizagem: outra escola é possível*. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2012.

ANEXO III
Tabela de pontuação

*Atividades referentes aos últimos 5 anos (2010 – 2014)

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1. Docência no ensino fundamental ou médio	5 ptos/ano
2. Atividades vinculadas ao ensino básico	3 ptos/ano
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL	
1. Produção científica	PONTUAÇÃO
1.1 Resumo publicado em anais de evento científico	5
1.2 Artigo publicado em periódico científico com ISSN	15
1.3 Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	10
1.4 Capítulo de livro com selo de editora que possua corpo editorial	20
1.5 Resenha publicada em periódico científico	8
2. Outro tipo de produção	PONTUAÇÃO
2.1 Artigos de opinião veiculados em jornais e revistas (eletrônico ou impresso)	1(máx. 5 ptos)
2.2 Texto ou material didático para uso institucional (com ampla divulgação)	2 (máx. 8 ptos)
2.3 Apresentação oral de trabalho publicado em anais de congresso científico	3 (máx. 9 ptos)
2.4 Apresentação em painel de trabalho publicado em anais de congresso científico	1 (máx. 3 ptos)
III – OUTRAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. Monitoria em curso de licenciatura	2 ptos/ano
2. Bolsa de Iniciação à Docência	5 ptos/ano
3. Bolsa de Iniciação Científica	5 ptos/ano
IV – ATIVIDADES DE APRENDIZADO E APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
1. Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	3
2. Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária inferior a 40 horas	1
3. Participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas etc.	1 (max. 5 ptos)
4. Curso de especialização concluído	5